
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, a necessidade de REFORMA da Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida, sediada no Assentamento Forquilha do Rio Manso, no Distrito do Marzagão, no Município de Rosário Oeste.**

Com fundamento no Art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de REFORMA da Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida, sediada no Assentamento Forquilha do Rio Manso, no Distrito do Marzagão, no Município de Rosário Oeste.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de REFORMA da Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida, sediada na região rural no Município de Rosário Oeste, no Assentamento Forquilha do Rio Manso, no Distrito do Marzagão, no intuito de aprimorar e melhorar as condições de infraestrutura da Escola que sofre com o imenso desgaste de anos de uso sem qualquer reforma.

Com o atendimento dessa indicação, certamente os estudantes serão imensamente privilegiados com uma satisfatória estrutura de qualidade e que lhes ofereça um bem-estar para o seu desenvolvimento biopsicosocial na graduação do Ensino Fundamental, Médio e EJA.

Com fundamento nas considerações feitas e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Faissal**  
Deputado Estadual